

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — José Manuel Almeida Figueiredo, Enfermeiro Chefe;
1.º Vogal Efetivo — Ilídio Pagaimo de Matos, Enfermeiro Chefe;
2.º Vogal Efetivo — Anabela Jesus Pereira Vála, Enfermeira Chefe;
1.º Vogal Suplente — João António Conceição Domingos, Enfermeiro Chefe;
2.º Vogal Suplente — Lurdes Norberto Miranda Cavalheiro do Vale Carvalho, Enfermeira Chefe.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

20 de setembro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Professora Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

209877874

Aviso (extrato) n.º 11817/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores Médicos da área hospitalar de Psiquiatria, aberto pelo Aviso n.º 4611/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67 de 06/04, e concluídos todos os trâmites relativos ao mesmo, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração de 30 de maio de 2016, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de junho de 2016, com a Dra. Patrícia Sofia Freire Frade, para o exercício de funções da categoria de Assistente da carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, ficando a auferir a remuneração base mensal ilíquida de € 2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centésimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 45 da tabela remuneratória única.

21 de setembro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Prof.ª Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

209878919

Aviso (extrato) n.º 11818/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou funções a seu pedido, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a Assistente Operacional, Maria Clara Assis da Silva Adriano, com efeitos a 01 de setembro de 2016.

21 de setembro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Prof.ª Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

209879737

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

Despacho n.º 11510/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 16 de setembro de 2016, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal desta Direção-Geral, do assistente operacional, Paulo Alexandre dos Santos Correia, com remuneração idêntica à atualmente detida, entre a 8.ª e 9.ª posição e entre o 8.º e 9.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

O presente despacho produz efeito desde 16 de setembro de 2016.

19 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos José Liberato Baptista*.

209875143

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 11511/2016

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título definitivo ao Hotel Convento do Salvador, de 3 estrelas, sito em Lisboa, de que é requerente a Associação para a Promoção Cultural da Criança (APCC);

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P. que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística definitiva ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística definitiva ao Hotel Convento do Salvador;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, fixar o prazo de validade da utilidade turística em 7 (sete) anos, contado da data do Alvará de Autorização n.º 146/UTCML/2016, emitido pela Câmara Municipal de Lisboa em 22 de março de 2016, ou seja, até 22 de março de 2023;

3 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de fevereiro, determinar que a proprietária e exploradora do empreendimento fiquem isentas das taxas devidas à Inspeção-Geral das Atividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas;

4 — A utilidade turística fica, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, condicionada à manutenção da classificação do empreendimento.

8 de setembro de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

309856238

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 11819/2016

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de dez estagiários para o provimento de dez postos de trabalho na categoria de inspetor de jogos, da carreira de inspetor superior de jogos, do mapa de pessoal do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., aberto pelo Aviso n.º 12805/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 215, 2.ª série de 3 de novembro.

1 — Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, pelo presente aviso procede-se à publicação dos projetos de lista de classificação final anexos, e que fazem parte integrante do presente Aviso, relativos às seguintes Referências:

Referência A — 4 (quatro) Inspectores de Jogos para a área de monitorização e inspeção do jogo online

Referência B — 1 (um) Inspetor de Jogos para a área de segurança

Referência C — 2 (dois) Inspectores de Jogos para a área de gestão de infraestrutura de tecnologias de informação

Referência D — 1 (um) Inspetor de Jogos para a área de desenvolvimento de software

2 — Nos termos do referido n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, ficam os candidatos notificados de que no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados podem, querendo, exercer o seu direito de pronúncia no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, contados nos termos do artigo 44.º do mesmo diploma. Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de apreciação, devem ser apresentados mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso e remetido por correio registado, até ao termo daquele prazo, para o Instituto do Turismo de Portugal, I. P., Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124 Lisboa, ou entregue, pessoalmente, na mesma morada.

3 — Os projetos de lista de classificação final encontram-se ainda afixados nas instalações da Direção de Recursos Humanos do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., sitas na Rua Ivone Silva, Lote 6 — Edifício ARCIS — 11.º, em Lisboa, bem como disponíveis na página eletrónica do Instituto — <http://www.turismodeportugal.pt> e do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos — <http://www.srij.turismodeportugal.pt>.

4 — O processo encontrar-se-á disponível para consulta dos interessados, das 9,30 às 12 horas e das 14,30 às 16,30 horas, dos dias úteis, na morada acima indicada, a partir da data da presente publicação. Os pedidos de consulta dos respetivos processos deverão ser dirigidos ao Presidente do Júri do concurso, através da caixa de correio eletrónico: recrutamento@turismodeportugal.pt

19 de setembro de 2016. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

Projetos de lista de classificação final (*)

Referência A — 4 (quatro) Inspectores de Jogos para a área de monitorização e inspeção do jogo online)

Nome do candidato	Provas de conhecimento (PC)	Entrevista profissional de seleção (EPS)	Classificação final	Ordenação final	Obs.
Rui Jorge Abreu Cândido	16,0	20,0	17,6	1	
Nuno Alexandre Apolónia do Estanque	15,1	20,0	17,1	2	
Hugo Jorge Gomes de Castro	14,3	20,0	16,6	3	
Nelson José Seixas Pacheco Guerreiro Lopes	12,0	16,0	13,6	4	a)
Ana Margarida Silva Gomes	13,7	20,0	16,2	5	
Tiago António da Fonseca Mendes	15,1	16,0	15,5	6	
Vera João Honrado Palma Ferreira	14,9	16,0	15,3	7	
Tânia Sofia Pereira São Mamede dos Santos	14,7	16,0	15,2	8	
Pedro Alexandre Dias Carrilho	17,0	12,0	15,0	9	
Cristiana Pinto de Oliveira	14,2	16,0	14,9	10	
José Miguel do Paço Vieira Pinto	13,9	16,0	14,7	11	b)
Susana Maria Martins de Barros Lopes	13,9	16,0	14,7	11	b)
Hugo Miguel Matos Lopes	13,7	16,0	14,6	13	b)
Marco António Alves Cerqueira	13,6	16,0	14,6	13	b)
Nuno Miguel Esteves Patrício da Conceição	13,6	16,0	14,6	13	b)
Ana Filipa Marques da Encarnação	13,4	16,0	14,4	16	b)
Cláudia Alexandra Bernardino dos Santos	13,3	16,0	14,4	16	b)
Duarte Manuel Sobral	13,4	16,0	14,4	16	b)
Luís Filipe Baptista do Cortinhal	13,3	16,0	14,4	16	b)
Pedro Jorge Ribeiro Alves	13,4	16,0	14,4	16	b)
Carlos Manuel Cardoso Pereira	13,1	16,0	14,3	21	b)
Pedro Maria Teixeira Vaz e Gala	13,2	16,0	14,3	21	b)
André Moutinho Machado Vasconcelos Nunes	13,0	16,0	14,2	23	b)
António José da Mota Torres Rebocho	13,0	16,0	14,2	23	b)
Carlos Eduardo Serra Oliveira	13,0	16,0	14,2	23	b)
João Miguel Ventura Sobral	13,0	16,0	14,2	23	b)
Brigite Afonso Beato	12,6	16,0	14,0	27	b)
Catarina Alexandra Andre Neto	12,6	16,0	14,0	27	b)
Sérgio Miguel Carreiro Ramalhete	15,3	12,0	14,0	27	b)
Luís Miguel Carreira Marques	12,5	16,0	13,9	30	
Carla Marisa Seródio Amaral	12,3	16,0	13,8	31	
Francisco Duarte Nunes Amaro Ramos	12,2	16,0	13,7	32	b)
Jorge Helder Pereira dos Santos	12,2	16,0	13,7	32	b)
Olga Maria Garcia Gaspar	12,0	16,0	13,6	34	
Ángela Bela Gomes Peixoto	11,8	16,0	13,5	35	
Micael Andre Oliveira da Costa	14,3	12,0	13,4	36	
Nuno Miguel Neto Ramos Marreiros	14,2	12,0	13,3	37	
Marcos da Cruz Ramos	11,3	16,0	13,2	38	b)
Nuno Miguel Soeiro Joaquim	11,4	16,0	13,2	38	b)
Rita Rodrigues Simões da Silva	11,4	16,0	13,2	38	b)
Ana Rita Serafim Melo Gonçalves	11,2	16,0	13,1	41	
José Manuel Passos Ferreira Alves	11,0	16,0	13,0	42	b)
Pedro Miguel Silva Pitorro	13,7	12,0	13,0	42	b)
Hugo Filipe Nunes Monteiro	10,5	16,0	12,7	44	b)
Pedro Henrique Paiva Ferreira Costa	10,5	16,0	12,7	44	b)
José Leonel Lage Rodrigues de Almeida	12,2	12,0	12,1	46	b)
Nuno Filipe dos Santos Queiroz	12,1	12,0	12,1	46	b)
Sandra Margarida Caldas Vasconcelos	9,5	16,0	12,1	46	b)
Gabriel Ricardo Carneiro Borges de Sousa	11,9	12,0	11,9	49	b)
Nuno Miguel de Almeida Morais Moura Pais	11,8	12,0	11,9	49	b)
Carla Susana Feliciano Peixinho Ferreira Esteves	9,0	16,0	11,8	51	b)
Ivo Filipe Pedro Moreira	9,0	16,0	11,8	51	b)
João Miguel Silva Bandeira	11,6	12,0	11,8	51	b)
Miguel Lopo de Mello Vaz de Sampayo Penedos e Abrantes	9,0	16,0	11,8	51	b)
Almiro Daniel Rodrigues Veiga	11,5	12,0	11,7	55	
André Filipe Gomes dos Reis Ferreira	10,8	12,0	11,3	56	
Pedro André Mano Carrilho	10,5	12,0	11,1	57	
Paulo Jorge Risto Lopes Belo	10,3	12,0	11,0	58	b)
Teresa Cristina de Sousa Rodrigues	10,4	12,0	11,0	58	b)
Ricardo Manuel dos Santos Lopes	10,0	12,0	10,8	60	
Hermínia do Rosário Lopes Mendes	9,9	12,0	10,7	61	
Bruno Miguel Vicente Pereira Martinho	9,0	12,0	10,2	62	b)
Joana Cristina Nóbrega Ribeiro	9,0	12,0	10,2	62	b)
Linda Zara da Luz Valentim	9,0	12,0	10,2	62	b)
Paulo Alexandre da Anunciação Almeida	9,0	12,0	10,2	62	b)
Ana Sofia Cardoso Alves da Costa	12,6	-	-	-	c)
Fernando Júlio Santos Sabido	12,2	-	-	-	c)
Gonçalo Oliveira Reis das Neves	11,3	-	-	-	c)
Íris Joana Represas Seixas de Sousa e Almeida	10,7	-	-	-	c)
João Nuno Viegas Barão	15,1	-	-	-	c)
Marco Aurélio Barros Silva Leal	10,0	-	-	-	c)
Marta Vilas Boas Quintas	10,6	-	-	-	c)
Miguel dos Santos Borges Seixas Aguiar	11,3	-	-	-	c)
Miguel José Domingos Ribeiro	12,5	-	-	-	c)

Nome do candidato	Provas de conhecimento (PC)	Entrevista profissional de seleção (EPS)	Classificação final	Ordenação final	Obs.
Nuno Viriato de Castro Mesquita Jácome Ramos	12,2	-	-	-	c)
Ramiro Simão Ferreira Serra Padrão	11,9	-	-	-	c)
Renato Proença Fernandes	10,6	-	-	-	c)
Rita Isabel Viegas Petronilo Casa Branca	12,3	-	-	-	c)
Tânia Sofia Gordinho Rocheta Santos Gonçalves	12,1	-	-	-	c)

Legenda:

- a) Candidato portador de deficiência;
b) Critério desempate nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho;
c) Falta de comparência à Entrevista Profissional de Seleção.

Referência B — 1 (um) Inspetor de Jogos para a área de segurança

Nome do candidato	Provas de conhecimento (PC)	Entrevista profissional de seleção (EPS)	Classificação final	Ordenação final	Obs.
Ricardo João Duque Oliveira	13,44	20,0	16,1	1	
Pedro Miguel Freitas Fontes	13,21	20,0	15,9	2	
Luis Manuel Franco dos Santos	11,47	20,0	14,9	3	
Henrique Eduardo Lopes Pereira Necho	13,09	16,0	14,3	4	
Tânia Sofia Pereira São Mamede dos Santos	13,04	16,0	14,2	5	
Miguel José Domingos Ribeiro	12,48	16,0	13,9	6	
Linda Zara da Luz Valentim	12,4	16,0	13,8	7	
João Miguel Ventura Sobral	11,84	16,0	13,5	8	
Hélio Celso Pinto de Sousa	11,59	16,0	13,4	9	a)
Telmo Dias Raimundo	11,6	16,0	13,4	9	a)
Luis Miguel Carreira Marques	11,36	16,0	13,2	11	
Pedro Henrique Paiva Ferreira Costa	11,04	16,0	13,0	12	
Hugo Filipe de Figueiredo Cardoso	10,72	16,0	12,8	13	
Dionísio Leong Pereira	9,97	16,0	12,4	14	
Adolfo Manuel Aleixo Ameixa	9,85	16,0	12,3	15	
Joaquim Alberto Martins Soares da Silva	10,1	-	-	-	b)
Marco Aurélio Barros Silva Leal	11,3	-	-	-	b)
Miguel Jorge de Sousa Bártolo	11,3	-	-	-	b)

Legenda:

- a) Critério desempate nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho;
b) Falta de comparência à Entrevista Profissional de Seleção.

Referência C — 2 (dois) Inspectores de Jogos para a área de gestão de infraestrutura de tecnologias de informação

Nome do candidato	Provas de conhecimento (PC)	Entrevista profissional de seleção (EPS)	Classificação final	Ordenação final	Obs.
Pedro Miguel Pinto Dias Estevens	19,4	20,0	19,7	1	
Tânia Sofia Pereira São Mamede dos Santos	16,4	16,0	16,2	2	
Hélio Celso Pinto de Sousa	15,0	16,0	15,4	3	
Pedro Henrique Paiva Ferreira Costa	12,2	20,0	15,3	4	
Ricardo João Duque Oliveira	14,0	16,0	14,8	5	
Gonçalo Valadas Mendonça	13,6	16,0	14,6	6	a)
Henrique Eduardo Lopes Pereira Necho	13,7	16,0	14,6	6	a)
Adolfo Manuel Aleixo Ameixa	12,1	16,0	13,7	8	
Miguel José Domingos Ribeiro	11,9	16,0	13,6	9	
Pedro Miguel Freitas Fontes	11,0	16,0	13,0	10	
João Miguel Ventura Sobral	10,2	16,0	12,5	11	a)
Linda Zara da Luz Valentim	10,2	16,0	12,5	11	a)
Telmo Dias Raimundo	9,9	16,0	12,4	13	
Adão Manuel Pais da Silva	9,7	16,0	12,2	14	a)
Joaquim Alberto Martins Soares da Silva	12,3	12,0	12,2	14	a)
Bruno Caldeira Almeirão	10,8	12,0	11,3	16	
Joana Cristina Nóbrega Ribeiro	10,2	12,0	10,9	17	
Filipa Alexandra Montenegro Jorge de Oliveira	10,5	-	-	-	b)
Hugo Filipe de Figueiredo Cardoso	10,7	-	-	-	b)
Luis Miguel Carreira Marques	10,8	-	-	-	b)
Marco Aurélio Barros Silva Leal	12,4	-	-	-	b)
Miguel Jorge de Sousa Bártolo	11,3	-	-	-	b)

Legenda:

- a) Critério desempate nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho;
b) Falta de comparência à Entrevista Profissional de Seleção.

Referência D — 1 (um) Inspeção de Jogos para a área de desenvolvimento de software

Nome do candidato	Provas de conhecimento (PC)	Entrevista profissional de seleção (EPS)	Classificação final	Ordenação final	Obs.
Miguel José Domingos Ribeiro	16,4	16,0	16,2	1	
Luís Miguel Carreira Marques	15,8	16,0	15,9	2	a)
João Miguel Ventura Sobral	15,8	16,0	15,9	2	a)
Telmo Dias Raimundo	15,5	16,0	15,7	4	
Tânia Sofia Pereira São Mamede dos Santos	15,3	16,0	15,6	5	
Marco Aurélio Barros Silva Leal	14,1	16,0	14,8	6	
Joana Cristina Nóbrega Ribeiro	13,5	16,0	14,5	7	
Linda Zara da Luz Valentim	12,4	16,0	13,8	8	
Hélder Correia Leite	11,1	16,0	13,1	9	a)
Joaquim Alberto Martins Soares da Silva	11,2	16,0	13,1	9	a)
Adão Manuel Pais da Silva	9,7	16,0	12,2	11	
Adolfo Manuel Aleixo Ameixa	12,1	12,0	12,1	12	
Pedro Miguel Freitas Fontes	14,3	-	-	-	b)

Legenda:

- a) Critério desempate nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho;
b) Falta de comparência à Entrevista Profissional de Seleção.

* Classificação final resultante da aplicação da fórmula aprovada pelo Júri, em conformidade com a ATA NR. 1 e Aviso 12805/2015, de 3 de novembro (aviso de abertura do concurso).

$$CF = (0,60 \times PC) + (0,40 \times EPS)$$

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista profissional de seleção

209874171

Despacho n.º 11512/2016

Subdelegação de Competências no Diretor do Departamento de Divulgação e Internacionalização Dr. Miguel Nuno Sota Maia Madeira Martins

1 — Torna-se público que no exercício das competências subdelegadas na Diretora Coordenadora da Direção de Formação, Dr.ª Rosa Alexandra de Jesus Pereira, através do Despacho n.º INT/2016/4237, de 29 de abril de 2016, subdelegou pelo Despacho n.º INT/2016/7112, no Dr. Miguel Nuno Sota Maia Madeira Martins, Diretor do Departamento de Divulgação e Internacionalização da Direção de Formação, os poderes para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Autorizar as despesas com as aquisições de bens e serviços, com exceção de empreitadas, até ao limite de Euros 10.000 (dez mil euros), incluindo a escolha do procedimento a adotar, bem como a prática de todos os demais atos necessários para a formação dos contratos;

1.2 — Aprovar deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, à exceção do avião e de viatura própria, bem como os correspondentes abonos e as despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo a que os trabalhadores tenham direito, com observância das regras legalmente definidas nestas matérias e nos limites das respetivas dotações orçamentais aprovadas;

1.3 — Aprovar os mapas de férias, o gozo e a acumulação de férias, bem como os pedidos de alteração de férias dos trabalhadores;

1.4 — Justificar ou injustificar faltas, bem como visar as relações mensais de assiduidade;

1.5 — Aprovar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas similares que decorram em território nacional, bem como os correspondentes encargos, dentro dos limites orçamentais aprovados;

1.6 — Assinar expediente e correspondência relativos às matérias ora subdelegadas.

2 — Os atos praticados ao abrigo da subdelegação de competências constantes do presente despacho e que envolvam a assunção de encargos devem ser precedidos do prévio cabimento da correspondente despesa a efetuar pelo Departamento de Planeamento e Controlo Orçamental, e dar cumprimento às demais regras que no caso concreto devam ser observadas, designadamente as relativas à realização da despesa e à execução orçamental.

3 — Os limites fixados no presente despacho para efeitos de autorização de despesas incluem IVA.

4 — No âmbito dos poderes subdelegados no presente despacho, está excluído o exercício de ação disciplinar relativamente ao pessoal que exerça funções de direção ou coordenação.

5 — Os atos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados devem ser dados a conhecer, à Diretora Coordenadora da Direção de Formação, Dr.ª Rosa Alexandra de Jesus Pereira, antes da primeira reunião do Conselho Diretivo de cada mês, mediante a apresentação de uma súmula dos atos praticados no mês anterior.

6 — O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 19 de fevereiro de 2016.

20 de setembro de 2016. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo,
Maria Teresa Rodrigues Monteiro.

209875135

AMBIENTE

Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza

Despacho n.º 11513/2016

Com vista à construção e exploração da unidade de confinamento, preparação e tratamento de resíduos urbanos (UCPT) de Paradela, como parte integrante do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Vale do Lima e Baixo Cávado, veio *Resulima — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S. A.*, concessionária do serviço público de exploração e gestão do referido sistema, criada pelo Decreto-Lei n.º 114/96, de 5 de agosto, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 101/2014, de 02 de julho, requerer a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno identificadas no mapa de áreas e assinaladas na planta de localização constantes do processo, localizada na freguesia de Paradela, no concelho de Barcelos.

Considerando a aprovação tácita do projeto pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a sua submissão a parecer da Câmara Municipal de Barcelos e o reconhecimento por parte desta do interesse público municipal da obra;

Considerando o parecer favorável à afetação de recursos hídricos e a licença ambiental emitidos pela Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;

Considerando ainda os pareceres favoráveis sobre a localização do novo aterro e a ampliação do aterro sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado, bem como a licença de operação de deposição de resíduos em aterro, emitidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Assim, no exercício das competências que foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, na subalínea vi) da alínea c) n.º 3 do Despacho n.º 489/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de janeiro de 2016, e ao abrigo dos artigos 1.º, 10.º, 13.º n.º 1, 14.º n.º 1, 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, e com os fundamentos constantes da Informação n.º 064/DRAJ/2016, de 30 de agosto, da Direção-Geral do Território, que faz parte integrante do presente despacho:

1 — Declaro a utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno identificadas no mapa de áreas e planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante,